



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

**REVOGADA PELA PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 152, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 128, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reconduz Anderson Breno Souza para exercer a função de Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, no exercício 2024.

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Presidência**, nomeado pela PORTARIA UFOB Nº 250, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º e 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a definição da composição das Câmaras Assessoras ao Consuni para o exercício 2024, realizada na 45ª Reunião Ordinária do Consuni, nos dias 12 e 15 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto nos §§2º, 5º e 6º do Art. 37 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR **ANDERSON BRENO SOUZA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 2338845, para exercer a função de Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, no exercício 2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 122, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023, que Designa Anderson Breno Souza para exercer a função de Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, no exercício 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2024, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Presidente do Conselho Universitário,  
*em exercício*